



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 7/2018**

### **“CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes etc...

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** Comissão para análise do Patrimônio da Câmara Municipal, com atribuição de: conferir, reavaliar e levantar a real situação dos móveis, com indicação de seu estado: Ruim, Regular, Bom ou Ótimo, composta dos seguintes servidores:

Presidente: Marli Souza de Oliveira

Secretário: Kenia Vieira Lofego Dias

Membro: Tatiana Pilheri da Silva

**Artigo 2º** - Compete ainda à Comissão sugerir a baixa dos móveis inservíveis, bem como a avaliação e Registro Patrimonial dos móveis porventura não registrados.

**Artigo 3º** - A Comissão tem prazo de 4 (quatro) meses para apresentação do Relatório Final.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 09 de maio de 2018.

  
Messias de Brito Gondim  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **Edital** na **Data Supra**.